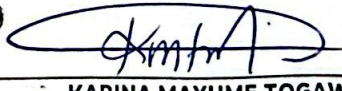


SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, substabelecemos com reservas de iguais poderes para si, os poderes que nos foram conferidos através de procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro nº 1545, fls. 359, em 16/01/2025, pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, e a **Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, por seus representantes legais infra-assinados, nomeiam e constituem como CATEGORIA A: EULARA DANA CORREIA DE OLIVEIRA portador(a) da cédula de identidade RG 2007007012673 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 066.581.593-00 e CATEGORIA B: ANE CAROLINE TITO DA COSTA portador(a) da cédula de identidade RG 2009097047109 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 603.685.833-76, bastante procuradores(as) das Outorgantes, com poderes para praticar os seguintes atos, sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A": **I) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES:** Assinar inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por Repasse, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; instrumentos de transação e poderes para anuir instrumentos públicos ou particulares de retificação e ratificação que envolvam as características dos imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). **II) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA:** Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancária e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de imóveis competentes. **III) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:** Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. **IV) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING:** Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV – Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. Enfim, ditos procuradores poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. O presente substabelecimento terá validade até o dia 02 de março de 2026.

Osasco-SP, 29 de janeiro de 2025


 **ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS**
 **KARINA MAYUME TOGAWA MORI**

Banco Bradesco S.A.
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 – Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

0699



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



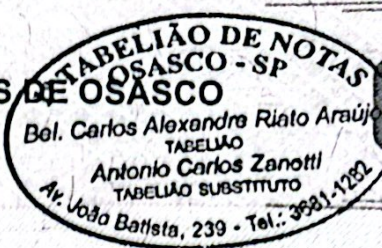
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

LIVRO 4545

PROCURAÇÃO PÚBLICA

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

FOLHAS 359



SAIBAM quantos aos dezessets (16) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim José Otávio Ortolan De Munno, Escrevente Autorizado, compareceram como **Outorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2024, registrada na JUCESP sob nº 300.314/24-3, em 08/08/2024, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião, realizada em 21/03/2024, registrada na JUCESP sob nº 307.394/24-4, em 20/08/2024, que declaram continuar essa a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 29/11/2024, autenticidade nº 252667415, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 116 sob nº de ordem 049. 2º) **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 02/08/2024, registrado na JUCESP sob nº 354.651/24-9, em 27/09/2024, neste ato representado, nos termos da Clausula Sexta do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 02/08/2024, acima mencionada, que declaram continuar essa a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/01/2025, autenticidade nº 254733590, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 118 sob nº de ordem 043. 3º) **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2024, registrado na JUCESP sob nº 287.851/24-2, em 30/07/2024, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião, realizada em 08/05/2024, registrada na JUCESP sob nº 311.150/24-0, em 27/08/2024, que declaram continuar essa a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 04/12/2024, autenticidade nº 252923997, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 116 sob nº de ordem 046. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. - E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores: CATEGORIA A: 1. LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.490.613-6 - SSP/PE, CPF nº 337.092.034-49; 2. **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, bancário, RG nº 9.052.185-7 - SSP/SP, CPF nº 076.602.318-47; 3. **JULIO CÉSAR VENTURINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.132.067 - SSP/SP, CPF nº 505.683.889-68; 4. **JULIANA SEMICEK**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 7924130-0 - SSP/PR, CPF nº 030.637.579-69; 5. **MARCOS HENRIQUE TASCA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15.598.143-2 - SSP/SP, CPF nº 112.488.518-89; 6. **DAVI GABRIEL LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.382.850-3 - SSP/SP, CPF nº 249.045.518-42; 7. **CELISVALDO PESSOA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.051.493-8 - SSP/SP, CPF nº 142.918.988-60; 8. **CELSO PERUSSI**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 20762507 - SSP/SP, CPF nº 128.797.958-00; 9. **EDILIO DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 200755699 - SSP/SP, CPF nº 068.234.858-92; 10. **EDCARLOS LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.385 - SSP/SP, CPF nº 133.221.328-62; 11. **LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.738.606-7 - SSP/SP, CPF nº 132.860.868-94; 12. **PERICLES ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 27.892.058-5 - SSP/SP, CPF nº 255.829.918-24; 13. **SILMARA LIGIA MOREIRA KITASATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 23.817.562-5 - SSP/SP, CPF nº 174.225.858-11; 14. **CESARIO FERNANDES MARQUE**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 17.985.422-7 - SSP/SP, CPF nº 147.035.958-85; 15. **MARILENE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 21.149.670-4 - SSP/SP, CPF nº 113.735.338-46; 16. **ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.506.866 - SSP/SP, CPF nº 107.323.218-24; 17. **ELAINE FERNANDES STOCO FREIRE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.790.022-4 - SSP/SP, CPF nº 270.526.618-61; 18. **RICARDO ROQUE DA SILVA**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 40.140.373-7 - SSP/SP, CPF nº 337.563.068-95; 19. **ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 20.859.140 - SSP/SP, CPF nº 139.840.828-00; 20. **MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.715.154-1 - SSP/SP, CPF nº 101.781.118-05; 21. **DAIANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.324.519-X - SSP/SP, CPF nº 164.874.048-02; 22. **KARINA MAYUME TOGAWA MORI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.242.060-1 - SSP/SP, CPF nº 377.863.638-31; 23. **PAMELLA DOS SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 41.824.585-X - SSP/SP, CPF nº 321.667.238-70; 24. **CATEGORIA B: 25. MICHELLE FERNANDES CIUSJMAK**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 43.985.262-6 - SSP/SP, CPF nº 409.602.958-01; 26. **MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.083.720 - SSP/SP, CPF nº 112.211.248-38; 27. **ELENICE ANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.076.964 - SSP/SP, CPF nº 104.999.268-70; 28. **MARIANA LUIZA GARBELOTTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 40.268.826-0 - SSP/SP, CPF nº 307.769.778-57; 29. **CLEBER FRANCHI**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 32.016.676-4 - SSP/SP, CPF nº 331.261.958-06; 30. **CAMILA BARBOSA DE ARAUJO PATTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 29.241.044-X - SSP/SP, CPF nº 286.707.238-75; 31. **CAROLINE HELENA NEVES VIEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 34.704.613-7 - SSP/SP, CPF nº 333.962.658-82; 32. **ELISANGELA DE FREITAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 44.185.187-3 - SSP/SP, CPF nº 319.128.178-96; 33. **VITOR HUGO DIAS JORGE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44.889.577-8 - SSP/SP, CPF nº 355.454.938-08; 34. **RICARDO DE OLIVEIRA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 41736056-3 - SSP/SP, CPF nº 337.463.508-32; 35. **DEBORA APARECIDA RAYMUNDO GARCIA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 44631305-1 - SSP/SP, CPF nº 371.608.648-75; todos com endereço comercial na Rua Dr. Seidel nº 425, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05315-000. Conferindo-lhes poderes para, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores, sendo necessariamente 1 (um) da Categoria "A", em nome dos Outorgantes praticar os seguintes atos: 1) **PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES:** Assinar Inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adieto de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adieto de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por



Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100 Osasco - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

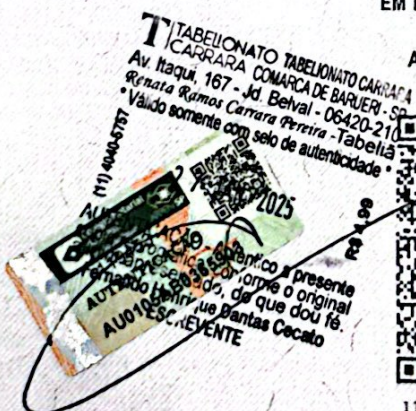
Estado de São Paulo

Repasso, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; Instrumentos de transação e poderes para anuir Instrumentos públicos ou particulares de retificação e ratificação que envolvam as características dos imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). **II) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA:** Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancária e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de Imóveis competentes. **III) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:** Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. **IV) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING:** Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV - Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. **V) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO:** Emitir e assinar o Extrato de Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidedignidade dos dados contidos no extrato em relação ao instrumento particular com força de escritura pública que lhe deu origem e que o mesmo foi formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo devidamente assinado pelas partes, que os dados relativos ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI, são os que constam na documentação exibida; podendo assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de documentos e instrumentos particulares para o devido procedimento do Registro de Imóveis, em especial declaração que confirme a existência das assinaturas das partes que subscreveram o documento original arquivado, a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registras competentes. **VI) Poderes de representação geral,** em nome dos Outorgantes, em contratos para aberturas de contas bancárias, no que se refere estritamente ao poder de abertura de contas propriamente dito e respectiva assinatura das fichas propostas e documentos correlatos por meio eletrônico, digital ou físico. Enfim, ditos Outorgados poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. Os subestabelecimentos do presente mandato deverão ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 1 (um) da Categoria "A". Esta procuração é válida em todo o território nacional até o dia 02/03/2026. Coniôrme autorização expressa dos Outorgantes, é permitido subestabelecer a presente Procuração, desde que com reserva de iguais poderes. Deixa de se dar cumprimento ao que dispõe o artigo 320-F, do Provimento nº 188/2024, tendo em vista que, ao promover consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, nos sítios www.indisponibilidade.org.br e <https://indisponibilidade.onr.org.br>, e verifiquei que o sistema estava inoperante, às 11:02, impossibilitando a obtenção. Pelas partes, me foi dito que têm plena ciência da referida indisponibilidade e declaram, para tanto, que persistem no propósito de lavrar o presente instrumento, bem como, que foram orientadas das consequências do ato. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MOACIR NACHBAR JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.703.383-7-SSP/SP, CPF nº 062.947.708/66 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, CPF nº 082.633.238/27; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCOS VALERIO TESCAROLO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16367864 SSP/SP, CPF nº 085.195.768-42 e **VINICIUS PANARO**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/ SSP-SP, CPF 321.279.048-26; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MOACIR NACHBAR JUNIOR** e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, ambos já qualificados. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam.- Eu, (a) **José Otávio Ortolan de Murolo**, Escrevente Autorizado, a escrevi. Eu, (a) **Antonio Carlos Zanotti**, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a) **MOACIR NACHBAR JUNIOR/CASSIANO RICARDO SCARPELLI/MARCOS VALERIO TESCAROLO/VINICIUS PANARO**. Selada legalmente, trasladada em seguida. - Eu, **Antonio Carlos Zanotti**, Tabelião Substituto, a fiz digital, achei conforme e assino em público e raso.-

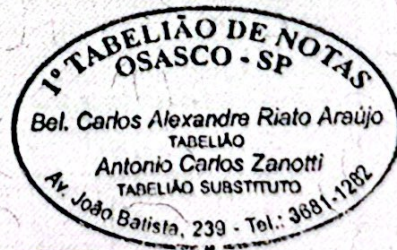
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

1º TABELIÃO



1113511PRO00000333480258
1113511TRO0000033348125Y



1º TABELIÃO DE OSASCO	
Emplum.....R\$	276,60
Cartado.....R\$	107,04
Sec. Fac.....R\$	73,24
Munic.....R\$	7,52
M.F.....R\$	14,09
A. Civil.....R\$	19,92
T. Justiça.....R\$	25,44
Sta. Casa.....R\$	3,76
Total.....R\$	433,90

1. TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR economico de:
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
OSASCO, 22 De Janeiro De 2025. Em test. da Verdade.

Foliana Rosa de Oliveira Meira - Escrevente
Valors:R\$48,61. - Carimbo:3028867 -
Selo(s): 0671AA-888113/

